

PLANO DE TRABALHO DOCENTE
DOCENTE: Alexandre Milchert
COLEGIADO: Multidisciplinar

SEMESTRE LETIVO: 2019.2
E-MAIL: alexandre.milchert@ifpr.edu.br

Periodo	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁB
Manhã	08:00 às 09:00		Auto Cad AGRO20P12 Lab. Informática 4	Construções Rurais AGRO2605 F14	Manutenção ao Ensino Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	09:00 às 10:00	Manutenção ao Ensino Sala C15	Auto Cad AGRO20P12 Lab. Informática 4	Construções Rurais AGRO2605 F14	Manutenção ao Ensino Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	10:00 às 11:00	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Manutenção ao Ensino Sala C15	Construções Rurais AGRO2605 F14	Apoio ao Aluno Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	11:00 às 12:00	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Construções Rurais AGRO2605 F14	Apoio ao Aluno Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	

Periodo	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁB
Tarde	13:30 às 14:30	Topografia 1 AGRO2408 F14	Topografia 1 Prática B AGRO2408 F14 ou Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	14:30 às 15:30	Topografia 1 AGRO2408 F14	Topografia 1 Prática B AGRO2408 F14 ou Campus	Manutenção ao Ensino Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	15:30 às 16:30	Topografia 1 Prática A AGRO2408 F14 ou Campus	Apoio ao Aluno Sala C15	Apoio ao Aluno Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	16:30 às 17:30	Topografia 1 Prática A AGRO2408 F14 ou Campus	Eletificação Rural AGRO20P16 F14	Apoio ao Aluno Sala C15	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	Ativ. de Pesq. e Extensão Proj n.º 23408.000316/2015-17 C15 ou Ext. Campus	
	17:30 às 18:30		Eletificação Rural AGRO20P16 F14				

Nº Horas Manutenção ensino 05; Apoio ao Aluno 05; Aulas 14 Pesquisa/ Extensão 16
 Atividades Administrativas 00

Data: 02/09/2019

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR.
 Fone: (046) 3262-1274

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE****1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: Alexandre Milchert	SIAPE: 1974894
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 02/08/2019

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para outras atividades;